



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Assunto: Contratação de entidade para prestação de serviços, em regime de parceria, de assistência (organização e execução) para realização do Campeonato Municipal de futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

JUSTIFICATIVA

Tal contratação justifica-se pela necessidade de serviços de organização e execução do Campeonato Municipal de Futebol de Futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024, através do Serviço Social do Comércio - SESC, visto que o mesmo atende as necessidades do setor de educação, esporte e lazer.

O referido campeonato já é tradicional no município e relevante como forma de praticar esportes e ofertar o lazer a toda população, além da educação esportiva, tratando-se de acontecimento que é esperado anualmente e que o evento envolve a comunidade em geral. Assim, demonstra-se a utilidade, viabilidade e relevância do evento em nossa comunidade.

Além do que, dada as suas finalidades de organização e realização de eventos dessa natureza, envolvendo as áreas de educação, esporte, cultura e lazer, de a proporcionar uma fonte de lazer e aprendizado à população local, tem-se que o SESC já é tradicionalmente conhecido pela sua capacidade e eficiência para realização desses eventos, de modo que é mais vantajoso para o Município a sua contratação.

O processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários a sua instauração, conforme documentos anexos ao processo, incluindo: solicitação da demanda pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, termo de cooperação, dotação orçamentária, documentos comprovando a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica mínima exigida, dentre outros.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação é a SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, instituição privada de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei.

A escolha do SESC se dá pelo fato de que se trata de entidade que possui a idoneidade conhecida, não visa lucro, trabalha em parceria com o Município, além ser conhecido pela sua eficiência, aliás, sempre contribuiu em regime de parceira com os diversos entes públicos e, também pelas finalidades decorrentes da legislação que o criou, equiparando-se a órgãos governamentais, embora tenha personalidade jurídica de natureza privada.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549 – Centro – Fone/Fax: (54) 3471-1122 – CNPJ: 90.221.524/0001-03 – Incr.Est.: Isenta

Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-mail: pmddl@doislajeadosrs.com.br - CEP: 99.220-000 – DOIS LAJEADOS – RS - BRASIL



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

Para tanto, considerando o artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, uma vez preenchidos todos os requisitos dos aludidos dispositivos legais, concluímos pela possibilidade da contratação com a empresa SESC - Administração Regional do Estado do Rio Grande Do Sul, por dispensa de licitação, no valor global de R\$ 28.356,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Dois Lajeados, RS, 23 de fevereiro de 2024.



TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica

Gilmar Marina
OAB/RS 26115

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549 – Centro – Fone/Fax: (54) 3471-1122 – CNPJ: 90.221.524/0001-03 – Incr.Est.: Isenta

Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP: 99.220-000 – DOIS LAJEADOS – RS - BRASIL



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

DA Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
PARA: Gabinete do Prefeito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Contratação de entidade para prestação de serviços, em regime de parceria, de assistência (organização e execução) para realização do Campeonato Municipal de futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação com o SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024, com o objetivo de proporcionar atividades esportivas e de lazer como forma de desenvolvimento de hábitos saudáveis, integração social e melhoria da qualidade de vida à população local.

O campeonato será realizado nas comunidades localizadas no interior do município elencadas na tabela de jogos, através de rodadas semanais, ordinariamente nos domingos, com início em 25 de fevereiro de 2024 e término previsto em 26 de maio de 2024, cujas datas poderão ser modificadas por deliberação do Município, voltada a adequar tais eventos às necessidades das comunidades envolvidas.

Saliento que caberá ao SESC organizar e realizar as atividades inerentes ao campeonato, compreendendo a gestão e a disponibilização de arbitragem qualificada, assim como fornecer toda premiação do campeonato (troféus e medalhas).

A contratação poderá ser por dispensa de licitação com respaldo no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Dois Lajeados/RS, 23 de fevereiro de 2024.



Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
P/ Mateus Zidane Dalmagro Serafini

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Artigo 72, incisos II, VI e VII, como antecedente necessário à contratação direta por dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de entidade para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

Estimativa de despesa:

O valor estimado para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7, é de R\$ 28.356,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais), no qual foi aferido mediante solicitação formal de cotação.

Razão da escolha do contratado:

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação é o SESC - Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei.

A escolha do SESC se dá pelo fato de que se trata de entidade que possui a idoneidade conhecida, não visa lucro, trabalha em parceria com o Município, além ser conhecido pela sua eficiência, aliás, sempre contribuiu em regime de parceira com os diversos entes públicos e, também pelas finalidades decorrentes da legislação que o criou, equiparando-se a órgãos governamentais, embora tenha personalidade jurídica de natureza privada.

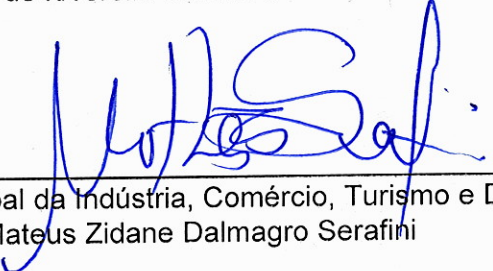
Salienta-se também que o SESC é reconhecido nacionalmente por sua expertise na promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, apresentando uma vasta experiência na realização de eventos similares, além de dispor de uma infraestrutura consolidada, incluindo profissionais qualificados e recursos técnicos necessários para a realização do Campeonato, garantindo sua execução eficiente.

A reputação do Sesc potencializará a mobilização e o engajamento da comunidade, ampliando o alcance do evento. A contratação representa um investimento no desenvolvimento local, estimulando o turismo esportivo e fortalecendo a imagem positiva de Dois Lajeados.

Justificativa de preço:

Em relação ao valor total de R\$ 28.356,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), cotado pela empresa no qual pretende-se contratar, verifica-se que o mesmo é vantajoso para administração, em comparação a prévia pesquisa de mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei.

Dois Lajeados, RS, 23 de fevereiro de 2024.


Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
P/ Mateus Zidane Dalmagro Serafini

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Visto,
R.H.

Aprovo a solicitação para a contratação de entidade para prestação de serviços, em regime de parceria, de assistência (organização e execução) para realização do Campeonato Municipal de futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

Encaminho os presentes autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre os atos do processo, especialmente quanto à possibilidade de realização da contratação mediante dispensa de licitação e qual o respectivo fundamento.

Solicito a manifestação do setor financeiro que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

E, sendo possível tal contratação e positiva a disponibilidade de recursos, volte o processo para fins de autorizar a contratação.

Dois Lajeados, RS, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PARECER JURÍDICO

OBJETO: Contratação de entidade para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 026/2024 (Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021).

Versam os autos sobre a contratação de empresa para realização do Campeonato Municipal de Futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

É imperioso ressaltar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, sancionada no dia 1º de abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa que assim preconizou:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

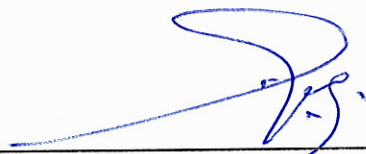
XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Ressalte-se que a empresa a ser contratada, o SESC - Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul, cumpre os requisitos necessários para que esteja configurada a dispensabilidade de licitação, uma vez que possui personalidade jurídica privada de assistência social, sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional.

Ademais, a proposta de preços apresentada pelo SESC atende os ditames do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo um valor razoável e equivalente ao praticado no mercado, consubstanciado no total de R\$ 28.356,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), considerando que neste valor inclui toda a prestação de serviços e disponibilização da premiação.

Assim, pelo cotejo dos dispositivos supratranscritos, verifica-se a possibilidade da contratação direta da prestação dos serviços sob o fundamento de dispensa de licitação, Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e sem qualquer empecilho para tal mister.

Dois Lajeados, RS, 23 de fevereiro de 2024.


Assessoria Jurídica
Gilmar Marina
OAB/RS 26115

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor Contábil
Ao: Gabinete do Prefeito

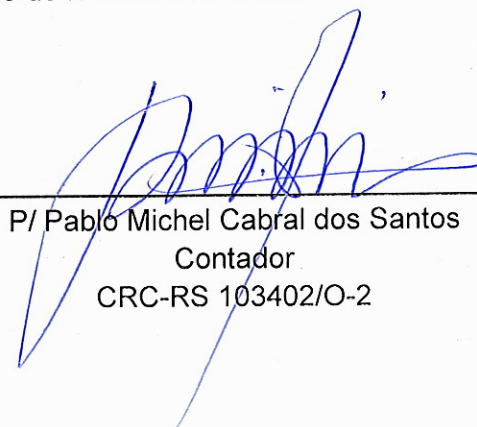
Assunto: Contratação de entidade para prestação de serviços, em regime de parceria, de assistência (organização e execução) para realização do Campeonato Municipal de futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação, consignada na **Lei Orçamentária nº 2.000/2023, para o exercício de 2024**, conforme segue:

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
2.100 – Incentivo à Prática Esportiva
3.3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais (1522)

Tal dotação possui recursos necessários e suficientes para cobrir as despesas da contratação, conforme razão da despesa em anexo.

Dois Lajeados, RS, 23 de fevereiro de 2024.



P/ Pablo Michel Cabral dos Santos
Contador
CRC-RS 103402/O-2

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549 – Centro – Fone/Fax: (54) 3471-1122 – CNPJ: 90.221.524/0001-03 – Incr.Est.: Isenta

Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP: 99.220-000 – DOIS LAJEADOS – RS - BRASIL



Município de Dois Lajeados
CNPJ: 90.221.524/0001-03
Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549
DOIS LAJEADOS / RS - 99220-000
Telefone: (54)3471-1122

Despesa
Razão

Agrupar por Categoria: Não
Categoria: Todos
Data: 01/01/2024 até 23/02/2024
Despesas: 1521
Entidade: 1
Razão Secundárias: Não
Recurso: Todos
Saldo Principal: Sim
Órgão/Unidade: Todos

Despesa.....	1521
Órgão.....	09 SEC MUN DA IND. COM. TURISMO E DESPORTO
Unidade.....	01 Sec Mun da Ind. Com. Turismo e Desporto
Função.....	27 Desporto e Lazer
Subfunção.....	812 Desporto Comunitário
Programa.....	0103 Desporto Amador
Projeto / Atividade.....	2100 Incentivo a Prática Esportiva
Categoria.....	3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso STN.....	501 Outros Recursos não Vinculados
Recurso CO.....	0 Não se aplica
Recurso.....	1 Recurso Livre
Saldo em.....	Fevereiro / 2024

Crédito Orçamentário.....	110.000,00	Empenhado no Ano.....	19.180,00	Saldo Reservado.....	0,00
Crédito Especial.....	0,00	Em Liquidação no Ano.....	0,00	Saldo Disponível.....	90.820,00
Crédito Extraordinário.....	0,00	Liquidado no Ano.....	1.090,57	Saldo à Empenhar.....	90.820,00
Crédito Suplementar.....	0,00	Pago no Ano.....	0,00	Saldo à Liquidar.....	18.089,43
Redução de Crédito.....	0,00			Saldo à Pagar.....	1.090,57
Total de Créditos.....	110.000,00				

Saldo Disponível 90.820,00



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, e considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovadas e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Objetivo: Contratação de entidade para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

c) Contratada: SESC - Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ 03.575.238/0001-33.

d) Vigência: a partir de sua assinatura até o término do Campeonato Municipal, que está previsto para o dia 26 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação havendo a alteração de datas de jogos.

e) Valor: valor global de R\$ 28.356,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
2.100 – Incentivo à Prática Esportiva
3.3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais (1522)

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do respectivo contrato, observadas as normas pertinentes.

Dois Lajeados/RS, 23 de fevereiro de 2024.



TIAGO GRANDÓ
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Mun.Dois Lajeados

Rua Dr. Afranio H. Lemos, 549, Dois Lajeados - RS - 99220-000

(54)34711122

CNPJ: 90.221.524/0001-03

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/746

Centro de Custo: 9 - SMICTD

Entidade: Município de Dois Lajeados

Data de Cadastro: 23/02/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	9	1	27	812	103	2100	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS	1522	R\$28.356,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	1521	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Incentivo a Prática Esportiva		
									Órgão: 9 - SEC MUN DA IND. COM. TURISMO E DESPORTO		
									Fonte de Recurso: Recurso Livre		

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	1522	1789 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL. COMPLEMENTO: Contratação de entidade para prestação de serviços, em regime de parceria, de assistência (coordenação, organização e execução) para realização do Campeonato Municipal de Futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.	1,0000	UN	28.356,0000	28.356,00

Complemento e Assinaturas

TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal
Município de Dois Lajeados

MATHEUS ZIDANE DALMAGRO SERAFINI
Secretario Municipal
SMICTD

DAIAN CAVANUS
Chefe de Almoxarifado



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

Publicação no quadro mural da prefeitura, localizado no Centro Administrativo no qual é considerado Imprensa Oficial do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.398/2011.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Objeto: Contratação de entidade para prestação de serviços, em regime de parceria, de assistência (organização e execução) para realização do Campeonato Municipal de futebol 7, categoria masculino livre, edição 2024.

Contratada: SESC - Administração Regional do Estado do Rio Grande Do Sul.

Vigência: a partir de sua assinatura até o término do Campeonato Municipal, que está previsto para o dia 26 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação havendo a alteração de datas de jogos.

Valor Global: R\$ 28.356,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

Publicação: de 23/02/2024 a 08/03/2024.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549 – Centro – Fone/Fax: (54) 3471-1122 – CNPJ: 90.221.524/0001-03 – Incr.Est.: Isenta

Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP: 99.220-000 – DOIS LAJEADOS – RS - BRASIL